PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 772, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova e publica os Planos de Manutenção Predial do Edifício Sede e anexos, das Varas do Trabalho do interior e do Fórum Astolfo Serra, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 365, de 29 de setembro de 2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades de manutenção das edificações deste Regional, visando à conservação do patrimônio, à preservação de sua capacidade funcional, à segurança dos usuários e à racionalização dos recursos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI nº 000006718/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manutenção Predial do Edifício Sede e anexos, o Plano de Manutenção Predial das Varas do Trabalho do interior e o Plano de Manutenção Predial Preventiva do Fórum Astolfo Serra e anexos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 09/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1343497** e o código CRC **A1AA0F5E**.